

PORTARIA Nº0723/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012517/2026-28, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0723/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-682/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Aldir Viana da Silva Filho	Policial Militar	304.230-1-1	01 revólver cal.32; 05	630,00	157,50
José Ronnier Lima	Policial Militar	301.905-1-3	munições cal.32		157,50
Rodrigo Vieira dos Santos	Policial Militar	308.858-9-9			157,50
Joaquim Valker de Sousa Forte Neto	Policial Militar	300.212-1-5			157,50

*** **

PORTARIA Nº0912/2026-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Crateús, Sobral, Juazeiro do Norte, e Fortaleza-CE, com as finalidades de compor escala de serviços, e participarem do C SSP-PM naqueles municípios, conforme NUP 10001.003549/2026-47, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, §1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º, art.8º, art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0912/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	
Marinho Glauber Mota de Sousa	Subtenente BM	109.034-1-6	II	09 à 16/03/2026	Crateús-CE	(8 meias) diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 574,64
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Cabo PM	118.873-1-7	II	09 à 16/03/2026	Crateús-CE	(8 meias) diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 574,64
Luiz Alberto Aguiar Santos	3º Sargento PM	302.219-1-5	II	09 à 16/03/2026	Sobral-CE	(8 meias) diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 574,64
Paulo Capelo Fonteles	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	II	01 à 12/03/2026	Fortaleza-CE	(12 meias) diária	R\$ 143,66	35%	R\$ 1.163,64
Antônio Lincoln Araújo Batista	Tenente Coronel PM	151.836-1-6	II	09 à 16/03/2026	Juazeiro do Norte-CE	(8 meias) diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 574,64
Davi Lima Barroso	Capitão PM	308.459-1-9	II	10 à 15/03/2026	Juazeiro do Norte-CE	(6 meias) diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 430,98
Antonio Osvaldo da Silveira Nobre	1º Sargento PM	135.741-1-1	II	09 à 16/03/2026	Juazeiro do Norte-CE	(8 meias) diárias	R\$ 143,66	-	R\$ 574,64
TOTAL									R\$ 4.467,82

*** **

PORTARIA Nº0926/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.000403/2026-40- NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **RONALDO MESQUITA DE SOUSA FILHO**, Soldado PM, matrícula 308859-6-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional - COPOL/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 21/01/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0934/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.019877/2025-84- NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **GERALDO LIBÂNIO CAMILO FILHO**, Major PM, matrícula nº 301.267-1-8, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria integrada de operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 05/01/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0935/2026 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.019526/2025-73, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE FORMALIZAR A **REQUISICÃO** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviço na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 15/01/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0935/2026-GS DATADA DE 20 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTÔNIO PAULINO LOPES FILHO	CABO PM	30398319
DERALDO MARQUES DE FARIAS NETO	SOLDADO PM	30866005

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do NUP 10051.014597/2025-94, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, redenominado Oficial Investigador de Polícia, conforme a Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, na forma descrita, todos lotados na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL